



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Camamu

1

Terça-feira • 25 de Maio de 2021 • Ano • Nº 929

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Camamu publica:

- **Portaria de Pessoal nº 160/2021 de 21 de Maio de 2021** - Revoga portaria de designação e dá outras providências.
- **Portaria Pessoal nº 161/2021 de 21 de Maio de 2021** - Designa servidora pública municipal, para o fim que especifica.
- **Portaria Pessoal nº 162/2021 de 21 de Maio de 2021** - Designa servidora pública municipal, para o fim que especifica.
- **Portaria Pessoal nº 163/2021 de 21 de Maio de 2021** - Designa servidora pública municipal, para o fim que especifica.
- **Portaria Pessoal nº 165/2021 de 21 de Maio de 2021** - Designa servidora pública municipal, para o fim que especifica.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

CNPJ: 13.753.306/0001-60

Praça Dr. Pirajá da Silva 275, centro, CEP: 45.445-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 160/2021 DE 21 DE MAIO DE 2021

REVOGA PORTARIA DE DESIGNAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAMU – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 714/2011 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Camamu.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a portaria nº 050/2021, de 01 de Fevereiro de 2021, que designou a servidora pública municipal, Sr^a **CARLA VIRGINIA SILVA SOUZA**, para exercer a função gratificada de Vice - Diretora Escolar do Centro de Educação Infantil Mãe Zezé, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de Maio de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a portaria 050/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 21 de Maio de 2021.

ENOC SOUZA SILVA
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

CNPJ: 13.753.306/0001-60

Praça Dr. Pirajá da Silva 275, centro, CEP: 45.445-000

PORTARIA PESSOAL Nº 161/2021 DE 21 DE MAIO DE 2021.

**DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA
MUNICIPAL, PARA O FIM QUE
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAMU – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Camamu, com base no art. 70, inciso XI e de acordo com as Leis 606/2006 e 832/2018 que dispõem sobre a Estrutura Administrativa Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Designada a servidora pública municipal, nos termos da Lei Municipal nº 832/2018 de 19 de Janeiro de 2018, a **Srª. LUSIVAN DANTAS CARDOSO**, para exercer a função gratificada de Diretora do Departamento de Merenda e Alimentação Escolar, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, com todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo do quadro de pessoal desta Prefeitura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de Maio de 2021.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Camamu, em 21 de Maio de 2021.

ENOC SOUZA SILVA
Prefeito Municipal

Praça Dr. Pirajá da Silva, 275, Centro, Camamu-BA – CEP: 45445-000
TEL: (73) 3255-1483 – Site: www.camamu.ba.gov.br/Email: administracao@camamu.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

CNPJ: 13.753.306/0001-60

Praça Dr. Pirajá da Silva 275, centro, CEP: 45.445-000

PORTARIA PESSOAL Nº 162/2021 DE 21 DE MAIO DE 2021.

**DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA
MUNICIPAL, PARA O FIM QUE
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAMU – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Camamu, com base no art. 70, inciso XI e com a Lei 714/2011 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Camamu.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Designada a servidora pública municipal, nos termos do Art. 10º da Lei Municipal nº 714/2011 de 01 de Julho de 2011, a **Srª. LUCIARA OLIVEIRA SILVA**, para exercer a função gratificada de Vice - Diretora Escolar do Colégio Manoel Benício Dias, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, com todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo do quadro de pessoal desta Prefeitura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de Maio de 2021.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Camamu, em 21 de Maio de 2021.

ENOC SOUZA SILVA
Prefeito Municipal

Praça Dr. Pirajá da Silva, 275, Centro, Camamu-BA – CEP: 45445-000
TEL: (73) 3255-1483 – Site: www.camamu.ba.gov.br/Email: administracao@camamu.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

CNPJ: 13.753.306/0001-60

Praça Dr. Pirajá da Silva 275, centro, CEP: 45.445-000

PORTARIA PESSOAL Nº 163/2021 DE 21 DE MAIO DE 2021.

**DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA
MUNICIPAL, PARA O FIM QUE
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAMU – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Camamu, com base no art. 70, inciso XI e com a Lei 714/2011 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Camamu.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Designada a servidora pública municipal, nos termos do Art. 10º da Lei Municipal nº 714/2011 de 01 de Julho de 2011, a **Srª. JACQUELINE SILVA SOUZA**, para exercer a função gratificada de Vice - Diretora Escolar da Creche Mãe Zezé, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, com todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo do quadro de pessoal desta Prefeitura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de Maio de 2021.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Camamu, em 21 de Maio de 2021.

ENOC SOUZA SILVA
Prefeito Municipal

Praça Dr. Pirajá da Silva, 275, Centro, Camamu-BA – CEP: 45445-000
TEL: (73) 3255-1483 – Site: www.camamu.ba.gov.br/Email: administracao@camamu.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

CNPJ: 13.753.306/0001-60

Praça Dr. Pirajá da Silva 275, centro, CEP: 45.445-000

PORTARIA PESSOAL Nº 165/2021 DE 21 DE MAIO DE 2021.

**DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA
MUNICIPAL, PARA O FIM QUE
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAMU – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Camamu, com base no art. 70, inciso XI e com a Lei 714/2011 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Camamu.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Designada a servidora pública municipal, nos termos do Art. 13º da Lei Municipal nº 714/2011 de 01 de Julho de 2011, a **Srª. CARLA VIRGINIA SILVA SOUZA**, para exercer a função gratificada de Coordenadora Pedagógica da Manoel Benicio Dias, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, com todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo do quadro de pessoal desta Prefeitura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de Maio de 2021.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Camamu, em 21 de Maio de 2021.

ENOC SOUZA SILVA
Prefeito Municipal

Praça Dr. Pirajá da Silva, 275, Centro, Camamu-BA – CEP: 45445-000
TEL: (73) 3255-1483 – Site: www.camamu.ba.gov.br/Email: administracao@camamu.ba.gov.br